

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

ENGENHARIA DE SISTEMAS AGROINDUSTRIAS / RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL

## EDITAL Nº 051/2022-PGEAGRI

### **Abertura do processo de seleção dos candidatos à bolsa de estudos – Nível Mestrado – do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola - PGEAGRI, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria CAPES nº 76/2011, de 14 de abril de 2010;

Considerando a Portaria Conjunta CAPES e CNPq nº 1, de 15 de julho de 2010;

Considerando normas da Unioeste e do PGEAGRI.

### **TORNA PÚBLICO:**

1. Ficam abertas as inscrições para seleção de candidatos a bolsas de mestrado que serão destinadas ao PGEAGRI pela CAPES e outras Agências de Fomento.

2. A inscrição deverá ser realizada pelo e-mail da Coordenação do PGEAGRI [cascavel.pgeagri@unioeste.br](mailto:cascavel.pgeagri@unioeste.br), **no período de 15 a 31/08/22, mediante recomendação e ciência do orientador do candidato** dirigida à Coordenação do PGEAGRI, juntamente com a entrega dos seguintes documentos, todos em um arquivo único de PDF:

- Ficha de avaliação do candidato (Anexo I), devidamente preenchida, com a documentação comprobatória, que deve ser organizada na ordem dos itens. **Comprovantes fora de ordem serão desconsiderados.**
- Cópias dos históricos escolares da graduação e do mestrado.

2.1 Podem se candidatar os alunos regulares de mestrado ingressantes de anos anteriores, não bolsistas e sem vínculo empregatício.

- 2.2 Os alunos regulares ingressantes em 2022/2 que optaram por bolsa e que não possuem vínculo empregatício estão automaticamente inscritos no processo.
3. A comissão de bolsas do Programa é responsável pelo processo de seleção que consiste da análise dos documentos apresentados.
- 3.1 Serão classificados todos os candidatos inscritos que atendam as exigências deste Edital e da legislação em vigor.
- 3.2 Serão contemplados os candidatos que obtiverem as maiores médias, sempre obedecendo a ordem de classificação, até o limite das bolsas disponibilizadas no período de **1º de setembro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023**, pelas agências de fomento para o mestrado.
- 3.3 Em caso de empate receberá a bolsa o aluno com maior produção científica.
4. O resultado do processo de seleção será divulgado na forma de edital até a data de 06 de setembro de 2022.

Publique-se.

Cascavel, 15 de agosto de 2022.



**Profa. Dra. Mônica Sarolli Silva de Mendonça Costa**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Engenharia Agrícola – Mestrado e Doutorado